



Casa dos Conselhos Municipais
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro
Irati-PR – CEP: 84500-059
Telefone: 42-3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

1 **Ata nº 06/2022.** Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte
2 e dois os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se por meio
3 da plataforma google meet, sob convocação de reunião extraordinária, com o
4 objetivo de continuar a explanação do texto do Plano de Cargos e Salários dos
5 Professores municipais do Município de Irati, iniciado na reunião registrada na
6 ata de nº 03/22. A vice-presidente Ariane iniciou com a leitura do ofício enviado
7 à Secretária Municipal de Educação referente ao reajuste no salário dos
8 estagiários. Informalmente a Secretária Jandira Girardi informou que o pedido
9 será encaminhado à Câmara de Vereadores. Dando continuidade, a professora
10 Adriane passou a apresentar o texto do Plano de Cargos e Salários, com pausas
11 para discussões dos Conselheiros, as quais foram sinalizadas na redação.
12 Voltou-se à discussão iniciada na reunião anterior, sobre as dificuldades de gerir
13 os Cmeis com uma carga horária ampliada, conforme explicitado na ata anterior.
14 Relembrou-se a sugestão da inclusão de um novo profissional para compor o
15 quadro dos Cmeis. Sobre a pesquisa solicitada junto as profissionais que atuam
16 nos Cmeis, tanto Rosangela, quanto Ariane, informaram que os profissionais
17 consultados se mostraram contrários à inclusão do profissional denominado até
18 então como monitor no Plano de Cargos e salários. A justificativa foi como esta
19 proposta ser um retrocesso para a Educação Infantil, que teve lutas para deixar
20 de ser visto como monitor e passar a ser visto como professor. A conselheira
21 Deise explicou que a necessidade de inserir mais pessoas para que os
22 professores que atuam nos Cmeis tenham direito a almoço e seus horários sejam
23 respeitados é relevante. Porém, se tais profissionais veem a inclusão do monitor
24 como retrocesso, pergunta qual seria a sugestão dos mesmos. A conselheira
25 Jussara pediu a palavra e comentou que observa a necessidade das professoras
26 dos Cmeis recuperarem sua identidade de professor, deixando de submeter-se
27 a tarefas que não lhes competem. É preciso desvincular-se de alguns discursos
28 ultrapassados. A professora Adriane buscou artigos que trazem a experiência de
29 monitores na Educação Infantil na rede de Curitiba e de São Paulo; segundo ela,
30 a experiência tem prós e contra, mas que na rede de Curitiba a experiência é
31 positiva. Diante da discussão, a vice-presidente Ariane, que dirigiu a reunião,
32 propôs a votação da questão: Você é a favor da inclusão do cargo de monitor na
33 Educação Infantil no Plano de Cargos e salários? Sob o voto dos nove
34 participantes, decidiu-se a não inclusão do cargo citado. Somou-se três votos a
35 favor da inclusão e seis votos contra a inclusão. Durante a votação, pontos
36 relevantes foram citados para justificar o voto, e entre eles, é o receio de
37 retroceder as conquistas dos Professores da Educação Infantil que antes eram
38 reconhecidos como monitor. Também, dar condições para a contratação desses



Casa dos Conselhos Municipais
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro
Irati-PR – CEP: 84500-059
Telefone: 42-3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

39 profissionais que assumiriam turmas diminuindo a contratação de professores, o
40 que significaria economia para os administradores e prejuízo para a educação.
41 Foi citado a presença de estagiários na docência de turmas. E sobre isso foi
42 sugerido pelo conselheiro Rafael, o envio de um ofício questionando a presença
43 de tais estagiários e suas reais funções. Foi elencado o problema do não
44 cumprimento do total de horas-atividades nos Cmeis. E, sobre isso, a conselheira
45 Rosangela propôs o envio de um ofício solicitando que se cumpra a lei que
46 garante aos professores este direito. Foi explicitado que a intenção dos
47 conselheiros que votaram a favor da inclusão do novo profissional era de auxiliar
48 na administração dos Cmeis, não de retroceder as conquistas de valorização dos
49 profissionais da Educação Infantil, e que se lamenta o uso do termo “monitor, ”
50 por remeter a um passado de desvalorização dos profissionais, mas que na
51 redação da Lei as funções e atribuições dos profissionais seriam definidas. O
52 conselheiro Rafael exemplificou a existência de um assistente de alunos que
53 existe no IFPR. Encerrada a votação e as justificativas, continuou-se a leitura da
54 redação do Plano de Cargos e Salários. Ao tratar das gratificações e TIDE, houve
55 necessidade de parar a leitura para compreender e corrigir algumas dificuldades
56 em relação a gratificação dos diretores e coordenadores. Sobre isso, a
57 professora Silvana Rzepka que participou como ouvinte da reunião, explicou que
58 fez um estudo de valores e chegou a uma possível solução para o problema que
59 é latente para os diretores e coordenadores que são efetivos com carga horária
60 de vinte horas. Dada a importância e complexidade deste assunto, a vice-
61 presidente sugeriu uma nova reunião extraordinária do Conselho. Ariane,
62 também observou a ausência de conselheiros que não justificam e pediu que se
63 discuta providências para tal situação na próxima reunião. Nada mais a constar,
64 eu Deise Zene, encerro a presente ata e assino juntamente com a presidente.